

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 4471/90

INTERESSADO: Edmilson Fernandes Barbosa

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Software" junto à FFCL de Santo André.

RELATOR: Consº Ubiratan D'Ambrosio

PARECER CEE Nº 185/91                   CTG "D" Aprovado em 20/02/91  
Comunicado ao Pleno em 27/02/91

### 1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André indica Edmilson Fernandes Barbosa para lecionar, a partir de 31.03.90, a disciplina "Software", no Curso de Matemática, Departamento de Matemática, juntamente com o professor Silvano Tadeu Borsarini e Ana Cristina Ramos Ferraro.

### 2. APRECIÇÃO

O interessado é portador do diploma de bacharel em Matemática, expedido em 1990, pela Faculdade que ora o indica, onde es tudou a disciplina para a qual esta sendo indicado, com 240 horas de duração.

Esta matriculado no Curso de Sistemas de Informação (Pós-graduação "lato sensu"), no Centro de Estudos e Pesquisas da Fundação Santo André.

Realizou diversos cursos de curta duração e participou de eventos na área da Informática.

O interessado afirma, em seu "curriculum vitae", porém sem fazer prova, que exerceu os seguintes cargos: técnico de telecomunicações na Embratel S.A., de março/82 a abril/85; operador de teleprocessamento na General Electric do Brasil, de abril/85 a setembro/87; analista de software na Sid Serviços S.A., de setembro/ 87 a julho/89 e analista de software no período de julho/89 a dezembro/89. Atualmente, ocupa o cargo de Analista de Serviços de Software na IBM do Brasil.

### 3. CONCLUSÃO

Em caráter excepcional, nos termos do artigo 9º da Deliberação CEE nº 15/89, autoriza-se Edmilson Fernandes Barbosa a lecionar a disciplina "Software", no Curso de Matemática, da Faculda de de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André, até o final do

São Paulo, 12 de dezembro de 1990.

a) Consº Ubiratan D'Ambrosio  
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presente os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano, Raphaela Carrozzo Scardua, Roberto Moreira e Ubiratan D'Ambrosio e Antonio Carbonari Neto.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 20.02.91.

a) Consª Elmara Lúcia de Oliveira Bonini  
Presidente